CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

*

Fone: (43) 3511 - 1800

 $\textbf{e-mail:} \ \underline{cisnorpi@uol.com.br} \qquad \textbf{home-page} \ \ \textbf{www.cisnorpi.com.br}$

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 161/2024

Por este instrumento, de um lado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho—PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado SIQUEIRA SILVA & SIMIONE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.182.777/0001-33, com sede à Rua José de Azevedo, nº 298, centro, Jaboti/PR, CEP: 84.930-000, neste ato representada pelo Sr. Alex Willian de Siqueira Silva, brasileiro, educador fisíco, residente e domiciliado em Jaboti/PR, portador da cédula de identidade RG nº 8.715.716-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 058.936.489-86, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO — CISNORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os serviços descritos na Resolução nº. 42/2023, nos seguintes termos:

Excluir a prestadora Gabriela Lima de Oliveira Simione, fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 051.650.659-52.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 24 de maio de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

SIQUEIRA SILVA & SIMIONE LTDA.
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA

Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:	RG:
Nome [.]	RG: